



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 611 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 08/11/2022

EDIÇÃO N.º 2641

FLS: 109-110

ASS. 

Reconhece ao(à) servidor(a) ANNY KAROLINE SIMIONI PONTES, a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 9.788/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ANNY KAROLINE SIMIONI PONTES, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 8 (oito) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**